



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2646/2015, de 26 de março de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE DE CORONEL VIVIDA, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - APAE, objetivando o repasse de recursos para aquisição de brinquedos infantis, conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de conformidade com as obrigações pactuadas na minuta de convênio em anexo, que fará parte integrante desta lei.

Art. 2º) – O Município repassará, em parcela única, após a assinatura do convênio, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º) – Para fazer face as despesas com o repasse acima estipulado, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal nº 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal nº 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0603.08.243.0022.6.044	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	880-SF	10.000,00
TOTAL			10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

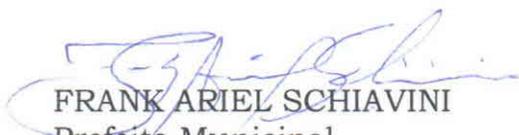
Art. 4º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2014 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2014
880	Contrib. E Legados de entidades não gover. ECA/FMDCA	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365